



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

GABINETE DO VEREADOR IRMÃO CAJADO

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000

Luís Correia – Piauí

INDICAÇÃO Nº 091/2025

Solicita à Secretaria Municipal de Educação a imediata instalação da caixa d'água da Escola Infantil Raio de Sol, localizada na comunidade Carapebas, zona rural de Luís Correia – PI.

IRMÃO CAJADO, vereador no pleno exercício do mandato, integrante da bancada do MDB nesta Casa Legislativa, peço que esta Augusta Casa Legislativa encaminhe este presente **INDICATIVO** à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a imediata instalação da caixa d'água da Escola Infantil Raio de Sol, situada na comunidade Carapebas, zona rural de Luís Correia – PI.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo assegurar condições adequadas de higiene, abastecimento e segurança sanitária para as crianças, educadores e servidores da Escola Infantil Raio de Sol. A unidade já dispõe de uma nova caixa d'água, porém a mesma ainda **não foi devidamente instalada**, impossibilitando seu uso e comprometendo o fornecimento regular de água potável na escola.

Considerando que a caixa já está no local, a medida requer apenas a realização da instalação adequada, incluindo os ajustes hidráulicos necessários para seu pleno funcionamento, o que representa baixo custo e alto impacto positivo para a comunidade escolar. A ausência de água tratada compromete atividades básicas de higiene, limpeza e preparo da merenda, colocando em risco a saúde das crianças — especialmente por se tratar de uma escola de educação infantil.

Tal ação está respaldada no **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)**, em seu artigo 7º, que assegura à criança o direito à vida e à saúde por meio de políticas públicas que garantam seu desenvolvimento sadio e seguro. A medida também está alinhada com o **Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014)**, que orienta os entes federados a garantir infraestrutura básica nas escolas da rede pública.

Dessa forma, **reforçamos a urgência na instalação da caixa d'água já existente**, de modo a assegurar o direito básico ao acesso à água limpa e contribuir para a manutenção de um ambiente escolar saudável, seguro e digno para as crianças da comunidade Carapebas.

Luís Correia-PI, 26 de Junho de 2025.


Francisco Rodrigues Cajado Júnior
Vereador – MDB



RECEBIDO EM
EM 26/06/2026

CARLIANA M. O. DO NASCIMENTO
CPF: 078.914.433-60
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA

Hora: 12:26